Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

PORTARIA Nº. 079/2021

DATA – 23/08/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 021/2021 de 01/02/2021 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Fevereiro a Dezembro/2021;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária nº. 25/2021 Deferido pelo Presidente da Câmara *em* 23/08/2021.

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária a Assessora de Vereador da Câmara Municipal conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: ANDREZA APARECIDA SANTOS
CARGO – Assessora de Vereança
Números de Diárias: 1 – (uma) sem pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 150,00 = Valor Total da Diária: R$ 150,00
AFASTAMENTO - Data Início: 24/08/2021 - Data Fim: 24/08/2021
Transporte – Veiculo Oficial do Município- (Prefeitura).
Município de Destino/UF: São Jorge Doeste, São João e Mangueirinha-PR
Tipo Padrão de Objetivo: Visita Técnica no Parque Industrial do Conselho Gestor do Orçamento Impositivo do Município de Pinhão-PR
Objetivo da Viagem: Visita Técnica no Parque Industrial, do Conselho Gestor do Orçamento Impositivo do Município de Pinhão-PR nos Município de São Jorge Doeste, São João e Mangueirinha-PR para a Construção da Incubadora Industrial e melhorias no novo Parque Industrial.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 23 de Agosto de 2021.

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão 2021/2022

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3717 de 28/08/2021 – Fls. 8A - Editais